



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 816, de 14 de outubro de 2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE DE SUPORTE
ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DO PROGRAMA ALFABETIZA BAHIA -
2025/2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 346/2025, cujo resultado das homologações das inscrições divulgado pela Portaria nº. 802/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01 e 10/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado, após recurso, das inscrições para a Seleção Pública Simplificada, para exercer as funções de Assistente de Apoio Pedagógico, Assistente de Apoio Administrativo, Assistente de Apoio Financeiro e Assistente de Apoio de TICs, que irão compor a equipe da Gestão de Coordenação Institucional do Programa Alfabetiza Bahia - Formação Continuada dos Profissionais da Educação SEC/UESB, de acordo com o Anexo Único com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 816/2025

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE DE SUPORTE
ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DO PROGRAMA ALFABETIZA BAHIA -
2025/2026 (EDITAL Nº. 346/2025)**

Assistente de Apoio Pedagógico		
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Audinéia Ferreira da Silva	DEFERIDA	-
Jackeline de Jesus Santos	INDEFERIDA	Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitens 3.1 e 4.5.2
José Luiz Souza de Jesus	INDEFERIDA	Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitem 3.1
Maria Selma Teles Andrades	INDEFERIDA	Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitens 3.1 e 4.5.2

Assistente de apoio administrativo		
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Adalberto Costa Júnior	DEFERIDA	-
Alana Muniz Freitas	DEFERIDA	-
Beatriz Ferreira Lima Moura	DEFERIDA	-
Breno dos Santos Bastos	DEFERIDA	-
Darlane Amorim Vieira	DEFERIDA	-
Elizane De Souza Teles Silva	DEFERIDA	-
Gleyci Chyrley Silva Clem		Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitem 4.5.2
Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho	DEFERIDA	-
Hugo Nogueira Mirante	DEFERIDA	-



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Iago Wancarlo Costa Santos		Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitem 4.5.2
Jerusa Silva Dos Santos	DEFERIDA	-
João Vitor Santos Almeida	DEFERIDA	-
José Márcio de Oliveira Dias	DEFERIDA	-
Liliana Souza Azevedo	DEFERIDA	-
Maisa Oliveira Melo Ferraz	DEFERIDA	-
Marilene Jesus Santos		Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitens 3.1 e 4.5.2
Nair Cristina Machado Lopes	DEFERIDA	-
Natalino Perovano Filho	DEFERIDA	-
Sílvia Machado Almeida	DEFERIDA	-
Tatiana Soares Matos Porto	DEFERIDA	-
Vanessa Lima Dantas Oliveira	DEFERIDA	-

Assistente de Apoio Financeiro

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Caroline Alves Barreto	DEFERIDA	-
Cristiane Santos Libarino	DEFERIDA	-
Thayná de Jesus Lima	DEFERIDA	-
Viviane Chaves de Oliveira	DEFERIDA	-

Assistente de Apoio TICs

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Eder Soares da Silva	DEFERIDA	-
Iago Sampaio Botelho Rocha	DEFERIDA	-
Mateus Dias Souza	DEFERIDA	-
Steffane dos Santos Freitas		Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 346/2025, subitem 3.1
Vitor Rosenbergre dos Santos Carmo	DEFERIDA	-